



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 76 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.011162/2023-87

Santarém-PA, 26 de junho de 2023.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão responsável pelos Editais PIP/PROA e PIP/LOA do Programa de Pós-graduação em Biociências, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

Jucelane Salvino de Lima;
Ronaldo Francisco de Lima;
Euclides Araújo Ribeiro;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 26 de dezembro de 2023.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 15:18)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2023** e o código de verificação: **1a78daeb9**